



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 11 de julho de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 669

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP



SESI

PROGRAMA ATLETA DO FUTURO

O Programa Atleta do Futuro é uma parceria entre a Prefeitura Municipal e o SESI. Serão ofertadas atividades esportivas em diversas modalidades para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.

**Inscrições de segunda a sexta,
das 8h às 10h30 e das 13h às 16h30, na Prefeitura.
CPF do aluno e do responsável; comprovante de residência;
e atestado médico (alegando que está
apto a realizar atividades físicas).**

Apoio:



Realização:

Secretaria do
Desenvolvimento Social, Cultura,
Lazer, Esportes e Turismo



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 3.237 - De 03 de Junho de 2024.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 545.100,00.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 6º, da Lei nº. 2.734, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

ART. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 545.100,00** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO****02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2003 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$. 15.000,00

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.123.0002.2064 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-30 - Material de Consumo R\$. 20.000,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0004.2012 - Gestão da Assistência Social

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - R. Federais... R\$. 5.000,00

08.244.0004.2014 - Gestão da Assistência Social

3350-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica . R\$. 72.000,00

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física...R\$. 13.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde

3390-30 - Material de Consumo - R. Estaduais ...R\$. 22.000,00

10.303.0007.2061 - Gestão da Saúde

3390-30 - Material de Consumo - R. Federais R\$. 12.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2024 - Gestão do Ensino Fundamental

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física... R\$. 11.000,00

12.361.0009.2026 - Gestão do Ensino Fundamental

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$. 130.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica. R\$. 25.000,00

12.365.0010.2056 - Gestão do Ensino Infantil

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$. 100.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0017.3005 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

4490-51 - Obras e Instalações R\$. 120.000,00

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

17.512.0019.2066 - Gestão do Saneamento

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física.... R\$. 100,00

ART. 2º - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta com a anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.123.0002.2064 - Gestão da Estrutura Governamental

3190-13 - Obrigações Patronais R\$. 200.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde

3190-13 - Obrigações Patronais - R. Federais..... R\$. 145.100,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0017.2037 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3390-30 - Material de Consumo R\$. 200.000,00

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 03 de junho de 2024.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

Secretária Administrativa

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-029 • URUPÊS/SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP****CONVOCAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) COLOCADO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024**

Objeto: Readequação e Ampliação da Estação Elevatória de Esgoto (EEE) do Município de Urupês, conforme especificações constantes do Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, tendo em vista a anulação, pelo Exmo. Prefeito, do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024, oriundo da Concorrência em epígrafe, firmado entre esta Municipalidade e a empresa O. GOMES CONSTRUTORA, CNPJ nº 11.690.808/0001-64, e decorrido o prazo de recurso em face do ato de anulação sem nenhuma manifestação da interessada, bem como determinação da autoridade superior, **CONVOCA** a empresa **R P PROJETO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 32.871.141/0001-76**, classificada em 2º (segundo) lugar no certame, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, nos termos do §2º, do art. 90.

A empresa convocada tem o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação desta convocação, para expressamente manifestar seu interesse de contratação.

Urupês, 10 de julho de 2024.

ALINE TATIANE MARTINS ESTEVES

CPF.: 306.229.398-58

RG.: 35.293.743-9

Cargo: Membro

ERIKA GRÉGGIO

CPF.: 308.740.968-55

RG.: 30.440.558-9

Cargo: Membro Suplente

VALENTIM ROBERTO DOS SANTOS

CPF.: 109.525.108-20

RG.: 16.933.542-2

Cargo: Presidente

Extrato**EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE
CONTRATO Nº 53/2022**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE
URUPÊS**

CNPJ/MF nº 72.790.280/0001-90

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e
reajuste contratual de 3,935830%.

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 18/07/2024 a 17/07/2025

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 4.968,75 (quatro mil,
novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco
centavos), totalizando o valor global de R\$ 59.625,00
(cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo - 02.04. Secretaria
Municipal de Saúde - 02.04.01. Fundo Municipal de Saúde -
10.301.0007.2065.0000. Manutenção do Fundo Municipal
de Saúde - Atenção Básica - 3.3.90.39.00. Outros Serviços
de Terceiros - Pessoa Jurídica. - RECURSO PRÓPRIO.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: com base no artigo 62, § 3º, da
Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 10 de julho
de 2024.**

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

.....

Despachos

*Prefeitura Municipal de Urupês*

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.bre-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br**Interessada: APARECIDA PERPETUA PINTO – CNPJ 28.254.279/0001-59****Objeto: Solicitação de desistência a contratação****Dispensa eletrônica nº 063/2024****Processo nº 124/2024****DO GABINETE DO EXMO. SENHOR PREFEITO:**

Tendo a solicitação da empresa contratada, bem como as ponderações traçadas no Parecer Jurídico Consultivo retro, as quais adoto como razão de decisão, DEFIRO o pedido de desistência da contratação, tendo como consequencia o arquivamento do processo epigrafado.

Após a publicação da respectiva decisão e transcurso do prazo recursal, proceda a abertura de novo procedimento de contratação, corrigindo as informações necessárias.

Encaminhe-se o expediente ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Urupês, 10 de julho de 2.024.

ALCEMIR CASSIO**GREGGIO:78720699891**

Assinado de forma digital por ALCEMIR

CASSIO GREGGIO:78720699891

Dados: 2024.07.10 15:58:59 -03'00'

Alcemir Cássio Gréggio

Prefeito Municipal

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**